

**PORTARIA n.º 846, de 15 de março de 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, residente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 56, de 07.11.2023, que dispõe sobre a estrutura e organização das unidades vinculadas à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como implementa a Secretaria de Audiência de Custódia da Comarca de Manaus,

CONSIDERANDO decisão exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI 2024/000011958-00**,

CONSIDERANDO que a **Portaria n.º 842, de 14 de março de 2024**, disponibilizada no D.J.E de **15/08/2022**, estabeleceu o **Plantão Judicial de Custódia deste Poder, no período de 17/03/2024 a 23/03/2024**;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria n.º 842, de 14 de março de 2024**, disponibilizada no D.J.E de **15/03/2024** e **ESTABELEECER** o **Plantão Judicial de Custódia deste Poder**, no período de **17/03/2024 a 23/03/2024**, conforme abaixo especificado:

I- DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA, no período de 17/03/2024 a 22/03/2024**, os MM Juizes de Direito **Dr. FÁBIO CÉSAR OLINTHO DE SOUZA** e **Dra. ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS**.

II- DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA, do dia 23/03/2024**, os MM Juizes de Direito **Dr. JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS** e **Dra. ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ALVARÁS**EXTRATO N.º 048/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo n.º 015/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000049361-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **3F LTDA**.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de software de engenharia ORÇAFASCIO, para elaboração de orçamentos, planejamento, gestão de obras e serviços de engenharia, incluindo garantia e suporte técnico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução n.º 64/2023 deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

7. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 13.587,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

8-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2024NE0000855, de 15/03/2024, no valor de R\$ 13.587,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 15 de março de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas